



## PROJETO BÁSICO

**TÍTULO/OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel, para fins de instalação do almoxarifado da Merenda Escolar, localizado na rua Joaquim Alves Teixeira, nº 15, Bairro Centro, neste município, junto à Secretaria de Educação.

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Maria Ivoneth Braga de Souza

**FUNÇÃO:** Secretaria de Educação

**NATUREZA:** Processo administrativo de contratação direta através de dispensa de licitação amparada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## APRESENTAÇÃO

Trata-se de projeto básico para subsidiar o processo de contratação dos serviços inerentes ao objeto do presente termo, que suprirá as demandas do órgão requisitante, através de dispensa de licitação nos moldes aqui estabelecidos.

## OBJETO

O objeto do presente termo prevê a **Locação de 01 (um) imóvel, para fins de instalação do almoxarifado da Merenda Escolar, localizado na rua Joaquim Alves Teixeira, nº 15, Bairro Centro, neste município, junto à Secretaria de Educação.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Pedra Branca, não dispõe de Prédio público para atender o objetivo do presente documento, assim, tendo em vista o princípio da continuidade do serviço público, faz-se necessária a locação de um imóvel em localização e com estrutura propícias para a satisfação da necessidade aqui relatada.

## DADOS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO



**Localização do imóvel:** Rua Joaquim Alves Teixeira, nº 15, Centro, deste município de PEDRA PEDRA-CE, CEP 63.630-000

**Área do imóvel:** 451,00 (m<sup>2</sup>) (Quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados).

**Proprietário:** BERGUESON COSTA DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade RG n.º 390768972, SSP/SP, inscrito no CPF n.º 993.594.643-68

### RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Quanto à razão da escolha do executante, esclarecemos que foi procedida pesquisa de imóveis disponíveis para locação e em condições de atender as necessidades demandadas pela Administração. O imóvel que se pretende locar, foi vistoriado pela comissão de avaliação de imóveis, que emitiu parecer técnico de avaliação imobiliária, constatando que o mencionado imóvel atende as necessidades da Administração, sendo este o único em condições de atender a demanda do objeto da contratação. Assim, conciliando a questão da oferta do melhor preço e da adequação do imóvel aos objetivos pretendidos pela Administração, a escolha recaiu sobre BERGUESON COSTA DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade RG n.º 390768972, SSP/SP, inscrito no CPF n.º 993.594.643-68.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor, se deu em função do comparativo do valor proposto pelo proprietário do imóvel com o valor apontado através do parecer técnico de avaliação imobiliária do engenheiro da prefeitura, constatando a compatibilidade do preço aos parâmetros de mercado. Face ao exposto, a contratação pretendida terá valor mensal de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, perfazendo o montante global de **R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)**.